



Sindicato dos Técnicos Tributários da Receita Estadual do Rio Grande do Sul

MTB/DRTRS/Nº 24400.002622/89

Eleições Sindicais

MODELO DE ATA DE MESA

TRIÊNIO 2022 – 2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede Administrativa do Sindicato dos Técnicos Tributários da Receita Estadual do Rio Grande do Sul “AFOCEFE-Sindicato”, situado na rua dos Andradas, número 1234, 21º andar, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, foi executado o escrutínio das Eleições Sindicais do AFOCEFE-Sindicato, Gestão Triênio - outubro de dois mil e vinte e dois a setembro de dois mil e vinte e cinco. Os trabalhos iniciaram-se às nove horas, conferindo-se os envelopes contendo os votos por correspondência, observados todos os regramentos e condições previstos no Regulamento das Eleições do AFOCEFE-Sindicato, Gestão Triênio outubro de dois mil e vinte e dois a setembro de dois mil e vinte e cinco, acerca dos votos por correspondência. A contagem dos votos iniciou-se pelos votos por correspondência, em seguida apurou-se os votos pelo sistema eletrônico, observados todos os regramentos e condições previstos no Regulamento das Eleições do AFOCEFE-Sindicato, Gestão Triênio - outubro de dois mil e vinte e dois a setembro de dois mil e vinte e cinco. Os resultados apurados estão descritos a seguir. Total de correspondências enviadas: XXX (número por extenso). Total de correspondências recebidas: XXX (número por extenso). Envelopes com postagem pelo filiado em data posterior ao limite, ou seja, o dia oito de setembro de dois mil e vinte e dois: XXX (número por extenso). Envelopes sem data de postagem e sem identificação da EBCT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: XXX (número por extenso). Totalização de votos para Diretoria Executiva: Chapa A- XXX (número por extenso), sendo XXX (número por extenso) de votos por correspondência, e XXX (número por extenso) de votos pelo sistema eletrônico. Chapa B- XXX (número por extenso), sendo XXX (número por extenso) de votos por correspondência, e XXX (número por extenso) de votos pelo sistema eletrônico. Votos em branco pelo sistema eletrônico: XXX (número por extenso). Votos em branco pelo voto por correspondência: XXX (número por extenso). Votos nulos: XXX (número por extenso) por falta de assinaturas dos membros da comissão eleitoral na cédula eleitoral do voto por correspondência. Votos nulos: XXX (número por extenso) por rasuras na cédula eleitoral do voto por correspondência. Totalização de votos

para o Conselho Fiscal: Chapa A- XXX (número por extenso), sendo XXX (número por extenso) de votos por correspondência, e XXX (número por extenso) de votos pelo sistema eletrônico. Chapa B- XXX (número por extenso), sendo XXX (número por extenso) de votos por correspondência, e XXX (número por extenso) de votos pelo sistema eletrônico. Votos em branco pelo sistema eletrônico: XXX (número por extenso). Votos em branco pelo voto por correspondência: XXX (número por extenso). Votos nulos: XXX (número por extenso) por falta de assinaturas dos membros da comissão eleitoral na cédula eleitoral do voto por correspondência. Votos nulos: XXX (número por extenso) por rasuras na cédula eleitoral do voto por correspondência. Todo o processo de escrutínio foi acompanhado pelos fiscais de chapa e membros da comissão eleitoral, observados todos os regramentos e condições previstos no Regulamento das Eleições do AFOCFE-Sindicato, Gestão Triênio, outubro de dois mil e vinte e dois a setembro de dois mil e vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, Joaquim Nabuco, primeiro secretário da comissão eleitoral, pelos demais componentes da mesa, bem como, pelos fiscais das chapas concorrentes, todos presentes.

Comissão Eleitoral

Presidente: Leandro de Souza Santos;
Vice-Presidente: Adriana Bulling Magro;
1º Secretário: Gilmar Paulo Gysi;
2º Secretário: Elizeni Oliveira Hainzenreder;
3º Secretário: Elemar Joselito Corbellini;
4º Secretário: Deoclides Antônio Santin.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

Leandro de Souza Santos
Presidente Comissão Eleitoral
Triênio 2022 - 2025